DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de COARACI





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO N° 7793 DE 27 FEVEREIRO DE 2023





DECRETO Nº 7793 DE 27 FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7793 DE 27 FEVEREIRO DE 2023

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

- **ARTIGO 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
- **ARTIGO 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária em 06 de fevereiro de 2023, fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município de Coaraci para o dia 28 de março de 2023.
- **ARTIGO 3º** O tema central da VII Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a democracia Amanhã vai ser outro dia".
- **ARTIGO 4º** A Conferência de Saúde, será realizada nas dependências do Clube Social de Coaraci
- **ARTIGO 5º** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.
- **ARTIGO 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **ARTIGO 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.







PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 27 DE FEVEREIRO 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> MARIA LUISA SANTOS SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.